



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 400-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

24 DE NOVEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

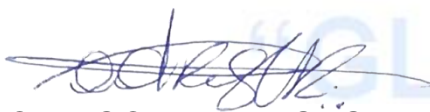
Marcos Zavatta Nº 263 - Or.: de São Paulo
Do 3º Distrito da 16ª Região Maçônica
Para o 8º Distrito da 9ª Região Maçônica

Colunas de Akhenaton Nº 603 - Or.: de São Paulo
Do 8º Distrito da 3ª Região Maçônica
Para o 5º Distrito da 11ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre